

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

10 de março de 2011

(COMISSÃO GERAL)

**para discutir a emissão de alvarás
no Distrito Federal.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Responsável : Assessoria de Plenário e Distribuição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/03/2011

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE quinta-feira, 10 de março de 2011, às 15 horas Art. 114 RI

Em razão da aprovação do Requerimento nº 124/11, de autoria do Deputado Chico Vigilante, a Sessão Ordinária de hoje dia **10/03/11** será transformada em **COMISSÃO GERAL** para **discutir a emissão de alvarás no Distrito Federal.**

Em virtude de sua aprovação não será distribuída Ordem do Dia que será disponibilizada no Portal desta Casa e na *intranet* e.

ITEM 1: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.574, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências".

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi apostado aos seguintes dispositivos:

§ 1º do art. 2º	§ 3º do art. 7º	Inciso XXII do art. 9º	art. 16	Inciso II do art. 21
art. 24	art. 26	art. 33	§ 4º do art. 52	art.56
art. 57	art. 59	art. 67	Inciso V do § 5º e §§ 6º, 9º e 10 do art. 76	Incisos I e VII do art. 85

O Senhor Governador assim justifica as razões dos Vetos:

- . **§ 1º do art. 2º** – O parâmetro utilizado (50%) é inaplicável por desconsiderar que o escopo do PPA não há previsão de subtítulos que contempla;
- . **§ 3º do art. 7º** – carece de clareza e precisão quanto à forma do procedimento, pois não se consegue vislumbrar de que forma "todas as informações do Anexo XVII" poderiam estar destacadas no corpo da Lei Orçamentária;
- . **inciso XXII do art. 9º** – propõe procedimento não utilizado no GDF, encontrando-se em processo de implantação com perspectiva de se iniciar no primeiro semestre de 2011;
- . **art. 16** – o artigo mostra-se em desacordo com art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
- . **inciso II do art. 21** – em desacordo com a ordem legal e constitucional, visto que desvirtua os princípios básicos do processo de orçamento público;
- . **art. 24** – estrige a ação do Governo na condução da coisa pública, desvirtuando a peça orçamentária do seu cunho autorizativo, e reduzindo, desta forma, a capacidade discricionária do Poder Público de viabilizar o funcionamento da máquina administrativa;
- . **art. 26** – o impedimento de cancelamento de dotações orçamentárias destinadas à criança e ao adolescente, ao idoso, pessoas com deficiência, cultura e desenvolvimento científico e tecnológico, por ato do Poder Executivo, é exorbitar do mandamento constitucional, que estabelece prioridade, mas não a sua intocabilidade;
- . **art. 33** – a alteração na metodologia de cálculo para a ciência e tecnologia e ao Fundo de Apoio gera insegurança no cumprimento dos percentuais em questão, pois, conforme a conjuntura econômica, poderá haver tanto uma frustração da receita, quanto um superávit sobre a previsão inicial da LOA, gerando repasses a menos ou maior do que foi previsto em lei, implicando assim, em seu descumprimento;
- . **§ 4º do art. 52** – a exiguidade do prazo estipulado poderá levar o seu descumprimento diante da rotina burocrática dispensada na tramitação de projetos de lei para créditos solicitados pelo Poder Executivo;
- . **art. 56** – o texto proposto confronta com as normas federais relativa a administração da finanças públicas, pois a necessidade de contingenciamento é disciplinada pelo art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos em que o comportamento da receita apresente tendência a ser insuficiente para o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, fixadas para LDO;
- . **art. 57** – contrariar a ordem constitucional e legal, no que tange às regras da boa técnica legislativa;
- . **art. 59** – contrariar a ordem constitucional e legal, no que tange às regras da boa técnica legislativa;
- . **art. 67** – a determinação contida no artigo já está delineada no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/00;
- . **inciso V do § 5º e §§ 6º, 9º e 10 do art. 76** – o inciso V não se coaduna com a metodologia da STN; o § 6º apresenta flagrante quebra de isonomia entre os poderes, contrariando o que dispõe o art. 9º da LRF. Os §§ 9º e 10 impõe gastos desnecessários de dinheiro público, visto que o dispositivo requer a geração e o encaminhamento de relatório a CLDF;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/03/2011

. **incisos I e VII do art. 85** – criam empecilho ao processo de captação de recursos de operação de crédito interna e externa para o Distrito Federal, ao inverter o que estabelece as normas da STN, tendo em vista que tanto o MIP quanto o COFIEX, exigem que se busque primeiro a autorização legislativa e, somente depois, é que se exigem o parecer jurídico e o estudo de impacto ambiental.

OBS – A APLED informa adicionalmente que consta do anexo da MSG 155/10, desta proposição, como item 15, com justificativa, veto parcial ao **art. 82**. No entanto, formalmente, isso não ocorreu já que na Lei nº 4.499/10, que o sancionou, está reproduzido seu texto final de forma integral.

ITEM 2: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.579, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 90.232.316,00 (noventa milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais)”.

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 19/10/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi aposto aos dispositivos decorrentes da aprovação das **Emendas nº 06, 07, 17 e 28**, esclarecendo o Governador:

. **Emenda nº 06** foi vetada porque os recursos do cancelamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – Bolsa Universitária, já foram utilizados para sanar despesas com vales-transporte.

. **Emendas nº 07 e 28**, encontram com o mesmo problema no tocante aos recursos do cancelamento em decorrência da emissão de NEs.

. **Emenda nº 17**, da mesma forma foi utilizado os recursos do cancelamento em decorrência da aprovação de emendas aos PL's 1.530/10 e 1.542/10.

ITEM 3: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.624, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 33.682.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento”.

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/11/10.

SUMÁRIO

O veto é parcial e foi aposto aos dispositivos decorrentes da aprovação das **Emendas nº 08, 22, 28 e 34**, esclarecendo o Governador:

. **Emendas nº 08 e 28** vetadas por incluir a realização de obras em um subtítulo de Atividade. A referida emenda inclui obras e instalações, o que é uma ação limitada no tempo, em subtítulo de Atividade, fere, portanto o art. 21 da LDO;

. **Emendas nº 22 e 34** vetadas devido a falta de dotações apresentadas para anulação, ou seja, não tem recursos suficientes no cancelamento para suplementação em outro programa de trabalho.

ITEM 4: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.601, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que “cria a carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, no quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-PROCON/Distrito Federal”.

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 16/11/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/03/2011

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre o **art. 15**. Nas razões esclarece o Governador que o texto aprovado é contrário ao art. 21 da LC nº 101/00 (LRF), já que implica aumento mensal de despesa com pessoal na ordem de R\$ 8,9 milhões.

ITEM 5: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.647, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 18.715.469,00 (dezoito milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 07/12/10.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre parte dos **anexos III e V**, oriundos da aprovação da **Emenda nº 09**. Nas razões o Governador esclarece que o texto aprovado, R\$ 499.000,00, não dispunha de saldo para o cancelamento dos Programas de Trabalho:

- I - Capacitação dos Motoristas de Taxi para a Copa do Mundo; e
- II - Auxílio a Instituição de assistência Social Casa Azul Samambaia.

ITEM 6: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.652, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 14/12/10.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre parte dos **anexos I e III** oriundos da aprovação da **emenda nº 02**, no valor de R\$ 14.185.860,00. Nas razões o Governador esclarece que o texto aprovado não dispunha de dotações orçamentárias apresentadas para anulação, há que os saldos para cancelamento encontravam-se insuficientes em dois programas de trabalho:

- I - R\$ 1.000.000,00 - Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura em Ceilândia; e
- II - R\$ 1.000.000,00 - Implantação de Redes de Distribuição de Águas no Distrito Federal.

ITEM 7: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.663, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 08/02/11.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre os **arts. 8º, 9º e 11**. Quanto aos **arts. 8º e 9º**, o Governador esclarece que a alteração da denominação da carreira Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal e seus respectivos cargos a qualifica como típica de Estado e eleva o requisito de escolaridade de nível médio para superior. O **art. 11** reduz a jornada básica de trabalho dos técnicos de Saúde, especialidade, técnico em Higiene Dental, de 30 horas semanais para 24 horas. Nas razões o Governador aponta que a redução da carga horária representa concretamente reajustamento salarial de 25% para 101 servidores, totalizando um montante da ordem de R\$ 79 mil mensais e R\$ 250 mil anuais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/03/2011

ITEM 8: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.648, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 2011".

Relator: Deputado (a) - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 22/02/11, em acatamento de questão de ordem do deputado Rôney Nemer, deferida pelo Presidente na Sessão Ordinária de 17/02/11, conforme registros taquigráficos.

SUMÁRIO

VETO PARCIAL AOS SEGUINTE DISPOSITIVOS DO TEXTO					
§ 1º do art. 8º	Os créditos constantes da Lei Orçamentária resultantes de emendas parlamentares não poderão ser objeto de bloqueio ou contingenciamento				
§ 2º do art. 8º	Cada projeto de lei de crédito adicional proposto com base em recursos ordinários não vinculados por excesso de arrecadação ou superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conterà dotação orçamentária para a Reserva de Contingência equivalente a 20% dos valores acrescidos devendo conter na lei aprovada o mínimo de 3%				
VETOS PARCIAIS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONSTANTES DA PROGRAMAÇÃO EM PARTES DOS SEGUINTE ANEXOS					
Anexo I	Anexo II	Anexo III	Anexo IV	Anexo V	Anexo VI
Anexo VII	Anexo VIII	Anexo IX	Anexo X	Anexo XI	Anexo XII
Anexo XIII					

ITEM 9: Apreciação do veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.669, DE 2010, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.083.586, 00 (trinta e sete milhões oitenta e três mil quinhentos oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento".

Relator: Deputado (a) Olair Francisco - CCJ

VOTAÇÃO: Processo Nominal. QUORUM: Maioria Absoluta. Incluído na Ordem do Dia em 10/03/11.

SUMÁRIO

O Veto incidiu sobre as emendas **nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 de 1º turno, e emendas nº 01 e 02 de 2º turno.**

O Poder Executivo afirma que as emendas foram consideradas inexecutáveis pelas seguintes razões:

VETO PARCIAL AOS SEGUINTE DISPOSITIVOS	
nºs 22 e 23	Os recursos no valor de R\$ 450.000,00 para o cancelamento já foram utilizados no Projeto de Lei nº 1.685/10 para despesas com a folha dos servidores da educação.
nº 31	Insuficiência de recursos para cancelamento no valor de R 12 milhões.
nºs 01 e 02 (2º turno)	Os recursos no valor de R\$ 140.500,00 para o cancelamento já foram utilizados no Projeto de Lei nº 1.685/10 para despesas com a folha dos servidores da educação.
nsº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42.	Os recursos necessários para o cancelamento das referidas emendas já foram utilizados no Projeto de Lei nº 1.685/10 para despesas com a folha dos servidores da educação
nº 21	O recurso no valor de R\$ 250.000,00 foi descentralizado para secretaria de Obras - UO 27.101
nº 30	O recurso no valor de R\$ 1 milhão está contido pela Unidade Orçamentária em razão da não realização da receita para atendimento da Portaria nº 51/10.
nº 32	O recurso no valor de R\$ 1 milhão recebeu veto em obediência ao Decreto nº 31.194/09.
nº 32	O recurso no valor de R\$ 100.000,00 já foi utilizado para quitar o empenho nº 454/10.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/03/2011

6ª Legislatura - 2011/2014

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

MESA DIRETORA

Sessões Legislativas 2011/2012

PRESIDENTE

Deputado Patrício (PT)

VICE-PRESIDENTE

Deputado Dr Michel (PSL)

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Deputado Raad Massouh (DEM)

Suplente

Deputado Olair Francisco (PTdoB)

SEGUNDO SECRETÁRIO

Deputado Cristiano Araújo (PTB)

Suplente

Deputado Aylton Gomes (PR)

TERCEIRO SECRETÁRIO

Deputado Joe Valle (PSB)

Suplente

Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

Sessão Legislativa 2011

CORREGEDOR

Deputado Wellington Luiz (PSC)

OUVIDOR

Deputado Evandro Garla (PRB)

LIDERANÇAS

Partidos e/ou Blocos Parlamentares	Líder	Vice Líder
PT/PRB	06 Chico Vigilante	Rejane Pitanga e Evandro Garla
DEM/PRTB/PMN/PTdoB Avanço Democrático	05 Eliana Pedrosa	Celina Leão
PMDB/PSL/PTC/PSC	05 Rôney Nemer	Agaciel Maia
PTB/PP/PR/PSDB	04 Aylton Gomes	Cristiano Araújo
PPS/PSB/PDT Governo	04 Prof. Israel Batista Wasny de Roure	Joe Valle

*Atualizado em 14/02/2011

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Leite	Chico Vigilante
Vice- Presidente	Wellington Luiz	Doutor Michel
Membros	Olair Francisco	Celina Leão
	Aylton Gomes	Benedito Domingos
	Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

	Titulares	Suplentes
Presidente	Agaciel Maia	Benício Tavares
Vice- Presidente	Claudio Abrantes	Joe Valle
Membros	Wasny de Roure	Evandro Garla
	Eliana Pedrosa	Olair Francisco
	Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

	Titulares	Suplentes
Presidente	Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice- Presidente	Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Membros	Evandro Garla	Rejane Pitanga
	Benício Tavares	Agaciel Maia
	Washington Mesquita	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

	Titulares	Suplentes
Presidente	Rejane Pitanga	Wasny de Roure
Membros	Doutor Michel	Rôney Nemer
	Agaciel Maia	Benício Tavares
	Raad Massouh	Eliana Pedrosa
	Chico Leite	Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	Titulares	Suplentes
Presidente	Celina Leão	Olair Francisco
Vice- Presidente	Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Membros	Chico Vigilante	Rejane Pitanga
	Wellington Luiz	Doutor Michel
	Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

	Titulares	Suplentes
Presidente	Claudio Abrantes	Joe Valle
Vice- Presidente	Evandro Garla	Wasny de Roure
Membros	Rôney Nemer	Benício Tavares
	Celina Leão	Raad Massouh
	Cristiano Araújo	Benedito Domingos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

	Titulares	Suplentes
Presidente	Washington Mesquita	Aylton Gomes
Vice- Presidente	Eliana Pedrosa	Celina Leão
Membros	Rejane Pitanga	Evandro Garla
	Benício Tavares	Agaciel Maia
	Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

	Titulares	Suplentes
Presidente	Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Vice- Presidente	Chico Vigilante	Wasny de Roure
Membros	Doutor Michel	Wellington Luiz
	Raad Massouh	Liliane Roriz
	Liliane Roriz	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

	Titulares	Suplentes
Presidente	Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice- Presidente	Olair Francisco	Raad Massouh
Membros	Wasny de Roure	Evandro Garla
	Benedito Domingos	Washington Mesquita
	Joe Valle	Claudio Abrantes

Atualizado: 02/03/2011 – O MEMO 07, de 1º/03/11, da Liderança do Bloco, comunica que o titular na CDC passa a ser o Deputado Doutor Michel tendo por suplente o Deputado Rôney Nemer. Em razão disso a CDC deverá preencher por eleição a função de Vice-Presidente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/3/2011

INFORME ACESSORIA DE PLENÁRIO – ASSPLEN

O DCL, as sessões plenárias, este informe e qualquer outro meio de comunicação que melhor atender a urgência, quando mediar tempo inferior a 24 horas, são meios oficiais de comunicação – art. 120 RI.

Bancadas em 01/01/11		Quocientes Partidários	
PT/PRB	06		1.250
DEM/PRTB/PMN/PT do B Avanço Democrático	05		1.041
PMDB/PSL/PTC/PSC	05		1.041
PTB/PP/PR/PSDB	04		0.833
PPS/PSB/PDT	04		0.833

COMUNICADOS -

PROPOSIÇÕES NA ORDEM DO DIA

Itens	Autores	Natureza	Turno
1	Poder Executivo	PL 1.574/10	VP – Único
2	Poder Executivo	PL 1.579/10	VP – Único
3	Poder Executivo	PL 1.624/10	VT – Único
4	Poder Executivo	PL 1.601/10	VT – Único
5	Poder Executivo	PL 1.647/10	VP – Único
6	Poder Executivo	PL 1.652/10	VP – Único
7	Poder Executivo	PL 1.663/10	VP – Único
8	Poder Executivo	PL 1.648/10	VP – Único
9	Raad Massouh	PDL 011/11	Único
10	Dr. Michel	MO 012/11	Único
11	Evandro Garla	MO 013/11	Único

O sumário das proposições reproduz apenas informações institucionais.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA – Art. 210, § 2º – SESSÃO LEGISLATIVA/2011			
	Cargo	Titular	Suplente
01	Presidente		
02	Vice-presidente		
03			
04			
05			
06			
07			

FRENTES PARLAMENTARES

DA JUVENTUDE	
MEMBROS	Deputada Celina Leão
DE COMBATE AO CRACK E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	
MEMBROS	Deputados Wellington Luiz, Cristiano Araújo
DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA	
MEMBROS	Deputadas Celina Leão e Eliana Pedrosa; Deputados Olair Francisco e Washington Mesquita
PARLAMENTAR AMBIENTALISTA	
MEMBROS	Deputados Claudio Abrantes, Patrício, Agaciel Maia, Israel Batista, Benício Tavares, Evandro Garla, Aylton Gomes, Chico Leite, Cristiano Araújo, Joe Valle, Benedito Domingos, Rôney Nemer, Dr. Michel, Washington Mesquita, Olair Francisco, Chico Vigilante, Raad Massouh, Wellington Luiz e Wasny de Roure e das Deputadas Eliana Pedrosa, Celina Leão, Luzia de Paula, Rejane Pitanga e Liliane Roriz.
DO ESPORTE	
MEMBROS	Deputados Evandro Garla, Wasny de Roure, Chico Leite, Patrício, Chico Vigilante e Rejane Pitanga

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS	Deputadas Liliane Roriz, Celina Leão, Eliana Pedrosa, Luzia de Paula e Rejane Pitanga.
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
MEMBROS	Deputados Joe Valle Agaciel Maia, Benedito Domingos, Celina Leão, Claudio Abrantes, Chico Vigilante, Dr. Michel, Cristiano Araújo, Evandro Garla, Eliana Pedrosa, Liliane Roriz, Luzia de Paula, Olair Francisco, Patrício, Professor Israel Batista, Raad Massouh, Rejane Pitanga, Rôney Nemer, Wasny de Roure e Wellington
EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	
MEMBROS	Deputadas Rejane Pitanga, Luzia de Paula Eliana Pedrosa e Deputados Evandro Garla, Chico Leite, Joe Valle, Chico Vigilante, Professor Israel Batista e Wasny de Roure
DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	
MEMBROS	Deputadas Rejane Pitanga, Luzia de Paula Eliana Pedrosa e Deputados Evandro Garla, Chico Leite, Joe Valle, Chico Vigilante, Professor Israel Batista e Wasny de Roure
DO COOPERATIVISMO DO DISTRITO FEDERAL	
MEMBROS	Deputados Agaciel Maia, Aylton Gomes, Benício Tavares, Benedito Domingos, Celina Leão, Chico Leite, Cláudio Abrantes, Chico Vigilante, Dr. Michel, Cristiano Araújo, Evandro Garla, Eliana Pedrosa, Joe Valle, Liliane Roriz, Luzia de Paula, Olair Francisco, Patrício, Prof. Israel Batista, Rôney Nemer, Washington Mesquita e Wellington Luiz
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
MEMBROS	Agaciel Maia, Aylton Gomes, Benício Tavares, Celina Leão, Cláudio Abrantes, Dr. Michel, Israel Batista, Liliane Roriz, Rôney Nemer, Washington Mesquita, Olair Francisco e Wellington Luiz
PELA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT	
MEMBROS	Deputadas Rejane Pitanga, Luzia de Paula, Eliana Pedrosa, Celina Leão e Liliane Roriz; Deputados Agaciel Maia, Claudio Abrantes, Dr. Michel, Benício Tavares, Israel Batista, Chico Leite, Joe Valle, Chico Vigilante, Olair Francisco, Rôney Nemer e Wellington Luiz.

2011 / 2012

PROPOSIÇÕES - 6ª LEGISLATURA – ATUALIZAÇÃO: 28/02/2011

Natureza	QTE	TRAM	APROV	OS
Emenda à Lei Orgânica	011	011	000	000
Lei Complementar	007	007	000	000
Projetos de Lei	192	187	04	001
Projetos Resolução	010	010	000	000
Decreto Legislativo	013	012	001	000
Indicações	573	573	000	000
Moções	014	011	003	000
Requerimento	247	099	148	000
Recurso	000	000	000	000
GERAL	1067	910	156	001

OS = outras situações – Atualização mensal

VETOS APRECIADOS NO 1º SEMESTRE/2011

1.				
----	--	--	--	--

PROJETOS DO EXECUTIVO APROVADOS NO 1º SEMESTRE/11

	Proposição	Votação	Assunto
1	PL 85/11	09/02	Altera a LOA
2	PL 86/11	09/02	Altera a LDO
3	PL 87/11	09/02	Crédito R\$ 27 milhões
4	PL 88/11	09/02	Cria Cargos na Saúde



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fontes: Sistema Legis; ASSPLEN; SACP; SACT, Comissões Permanentes e Temporárias e SPL.
Unidade responsável: Assessoria do Plenário e Distribuição

SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/3/2011

VETOS LIDOS

VETOS – 2010/2011				PRAZO	PAUTADO
1	Poder Executivo	VP PL1.574/2010	VP Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 155/10 – GAG. (Veto ao § 1º do art. 2º, § 3º do art. 7º, inciso XXII do art. 9º, art. 16, inciso II do art. 21, art. 24, art. 26, art. 33, § 4º do art. 52, art. 56, art. 57, art. 59, art. 67, inciso V do § 5º e §§ 6º, 9º e 10 do art. 76 e incisos I e VII do art. 85, além de 8 anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 4499/2010).	19/10/2010 (terça-feira)	✓
2	Poder Executivo	VP PL1.579/2010	VP Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 107.870.981,00 (cento e sete milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e um reais). MENSAGEM Nº 151/10 – GAG. (veto a parte dos anexos II, III, VI e VII da Lei nº 4498/2010).	15/10/2010 (sexta-feira)	✓
3	Poder Executivo	VP PL1601/2010	VP Cria a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-PROCON/DF. MENSAGEM Nº 164/10 – GAG. (veto ao art. 15 da Lei nº 4502/2010).	12/11/2010 (sexta-feira)	
4	Poder Executivo	VP PL1.624/2010	VP Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 65.588.292,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais) . MENSAGEM Nº 169/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I, II e IV da Lei nº 4505/2010).	12/11/2010 (sexta-feira)	✓
5	Poder Executivo	VP PL 1647/2010	VP Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 23.727.469,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). MENSAGEM Nº 185/10 – GAG. (veto a parte dos anexos III e V, referente à emenda aditiva nº 9 de plenário, da Lei nº 4507/2010).	3/12/2010 (sexta-feira)	✓
6	Poder Executivo	VP PL1652/2010	VP Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 16.025.860,00 (dezesseis milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). MENSAGEM Nº 196/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I e III, referente à emenda aditiva nº 2 de plenário, da Lei nº 4514/2010).	10/12/2010 (sexta-feira)	✓
7	Poder Executivo	VP PL1663/2010	VP Dispõe sobre a Carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 207/10 – GAG. (veto aos arts. 8º, 9º e 11 da Lei nº 4517/2010).	8/2/2011 (terça-feira)	✓
8	Poder Executivo	VP PL 1648/2010	VP Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2011. MENSAGEM Nº 265/10 – GAG. (veto aos §§ 1º e 2º da Lei nº 4533/2010).	21/3/2011 (segunda-feira)	✓
9	Poder Executivo	VP PL1669/2010	VP Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 58.998.086,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitenta e seis reais) . MENSAGEM Nº 228/10 – GAG. (veto a parte dos anexos II, III, V e VI da Lei nº 4520/2010).	4/3/2011 (sexta-feira)	
10	Poder Executivo	VP PL1683/2010	VP Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.198.500,00 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigésimo orçamento. MENSAGEM Nº 263/10 – GAG. (veto a parte dos anexos I e II da Lei nº 4532/2010).	21/3/2011 (segunda-feira)	
11	Wilson Lima	VT PL 2490/2006	VT Institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências. MENSAGEM Nº 1/11 – GAG.	21/3/2011 (segunda-feira)	
12	Dr. Charles	VT PL 1578/2010	VT Denomina Complexo Cultural de Samambaia o logradouro público que especifica. MENSAGEM Nº 2/11 – GAG.	21/3/2011 (segunda-feira)	
13	Poder Executivo	VT PL 1664/2010	VT Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2011 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 3/11 – GAG.	21/3/2011 (segunda-feira)	
14	Poder Executivo	VT PL1665/2010	VT Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2011 e dá outras providências. MENSAGEM Nº 4/11 – GAG.	21/3/2011 (segunda-feira)	